

## Relatórios

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES Nº 1/2025-GAB DEP ROGERIO MORRO DA CRUZ

Brasília, 20 de maio de 2025.

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Biênio 2023-2024**

#### **Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária Urbana e Rural**

##### **APRESENTAÇÃO:**

A Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária Urbana e Rural foi instituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal em 04 de março de 2023, por meio do Requerimento nº 23/2023, sendo presidida pelo Deputado Rogério Morro da Cruz desde a sua fundação. Sua instalação formal ocorreu em 26 de setembro de 2023, por meio da Sessão Solene objeto do Requerimento nº 817/2023.

A Frente Parlamentar tem como missão promover, articular, fiscalizar e propor políticas públicas voltadas à segurança jurídica, à regularização fundiária, à moradia digna e à integração social e territorial das famílias do Distrito Federal, alinhando-se ao direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, aos mandamentos da Lei Federal nº 6.766,1979, da Lei Federal nº 13.465/2017, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 803/2009, da Lei Complementar nº 948/2019, atualizada pela Lei Complementar nº 1.007/2022, da Lei Complementar nº 986/2021, atualizada pela Lei Complementar nº 1.040/2024, e da Lei Complementar nº 1.041/2024.

Esta atuação representa a continuidade de um compromisso histórico dos membros da Frente Parlamentar, especialmente do seu presidente, Deputado Rogério Morro da Cruz, que reside há mais de 26 anos em São Sebastião e foi presidente da associação de moradores da comunidade do Bairro Morro da Cruz, de 2010 a 2022, acumulando mais de 15 anos de luta pela regularização fundiária no Distrito Federal.

##### **1. ESTRUTURA E FUNDAMENTOS:**

A Frente possui natureza suprapartidária e atua de acordo com os dispositivos da Resolução nº 255/2012, que "Dispõe sobre o registro de frentes parlamentares na Câmara Legislativa do Distrito Federal". É composta por um Conselho Executivo formado por Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Geral, com sede provisória no Gabinete 05 da CLDF.

O Estatuto da Frente estabelece como finalidades:

- Propor e realizar audiências públicas, seminários e encontros técnicos para debate dos temas relacionados à regularização fundiária;
- Acompanhar e fiscalizar políticas públicas e proposições legislativas que impactem o ordenamento territorial;
- Consolidar espaços permanentes de escuta e interlocução com a sociedade civil, movimentos sociais e associações comunitárias;
- Atuar pela inclusão de áreas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e pela efetivação da Regularização Fundiária Urbana (REURB);
- Promover estudos técnicos e o debate qualificado sobre os instrumentos jurídicos e administrativos de regularização.

##### **1. ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E NORMATIVO:**

A regularização fundiária constitui um elemento fundamental do direito à cidade e à cidadania plena. À luz dessa compreensão, durante o biênio 2023-2024, a Frente Parlamentar participou ativamente da fiscalização e do monitoramento de importantes avanços normativos que contribuem para uma política mais efetiva de regularização no Distrito Federal.

### **1.1. Marcos legais:**

A Frente dedicou-se ao acompanhamento de normas estruturantes para a política de regularização fundiária, com ênfase em:

- Lei Complementar nº 1.040/2024: Publicada em 22 de março de 2024 no DODF, alterou a Lei Complementar nº 986/2021, ampliando o escopo da Regularização Fundiária Urbana (Reurb) para núcleos urbanos informais consolidados até 27 de julho de 2021, ampliando significativamente o número de áreas passíveis de regularização.
- Lei Complementar nº 1.041/2024, publicada no DODF nº 52 A, Edição Extra de 12/08/2024, que aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.
- Lei nº 7.560/2024, publicada no DODF nº 192, Edição de 7/10/2024, que altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap e dá outras providências.
- Decreto nº 45.781/2024: Publicado em 10 de maio de 2024 no DODF, aprimorou as condições de segurança jurídica aos ocupantes de terrenos não legalizados durante o processo de regularização.
- Decreto nº 46.741/2025: Publicado em 14 de janeiro de 2025, regulamentou a Lei Complementar nº 986/2021, estabelecendo procedimentos simplificados para a regularização fundiária.

### **1.2. Acompanhamento da revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT:**

A Frente acompanhou ativamente o processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT), legislação que estabelece as diretrizes e estratégias para a gestão do espaço urbano e rural, incluindo a mobilidade, habitação, meio ambiente, infraestrutura, desenvolvimento e, sobretudo, regularização fundiária. O processo de revisão representa uma oportunidade histórica, considerando que o plano vigente é de 2009, com atualizações pontuais em 2012.

Entre as atividades realizadas, destacam-se:

- Participação nas oficinas territoriais realizadas pela SEDUH nas regiões administrativas;
- Acompanhamento das audiências públicas relacionados ao tema;
- Debates sobre a atualização das estratégias de regularização previstas no PDOT;

### **1.3. Acompanhamento do PPCUB:**

A Frente participou das discussões sobre o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB), com foco nas questões relacionadas à regularização de ocupações em áreas específicas como o Setor de Oficinas Sul (SOF Sul), Setor de Clubes Sul e outras áreas dentro do perímetro tombado.

## **2. PARTICIPAÇÃO EM DEBATES PÚBLICOS:**

A Frente esteve presente em importantes debates públicos sobre regularização fundiária, contribuindo para a ampliação do diálogo entre poder público e sociedade civil:

- 11 de abril de 2023: Participação na audiência pública inaugural sobre regularização fundiária urbana e rural (Requerimento nº 245/2023), que contou com representantes da SEDUH, TERRACAP, CODHAB e entidades da sociedade civil.
- 26 de setembro de 2023: Lançamento oficial da Frente Parlamentar em sessão solene (Requerimento nº 817/2023), com a presença de autoridades do Executivo e representantes de associações comunitárias.

- 24 de fevereiro de 2025: Participação na audiência pública sobre o Decreto nº 46.741/2025 (Requerimento nº 1797/2025), que regulamenta a Lei Complementar nº 986/2021 (REURB), oportunidade em que foram esclarecidas para esclarecer as novas diretrizes que desburocratizam os processos de regularização.
- 14 de maio de 2025: Presença na audiência pública sobre o PDOT realizada pela Comissão de Assuntos Fundiários, presidida pelo Deputada Jaqueline Silva, e Comissão de Assuntos Sociais, presidida pelo Deputado Rogério Morro da Cruz, ocasião em que moradores de diversas regiões como Morada do Sol, Setor de Chácaras do Morro Azul, Pinheiral, Núcleo Rural Monjolo, Cabeceira do Valo, Casa Grande e Ponte Alta apresentaram suas demandas.

### **3. ACOMPANHAMENTO DE INICIATIVAS DO GDF:**

A Frente Parlamentar acompanhou diversas iniciativas do Governo do Distrito Federal no âmbito da regularização fundiária:

#### **3.1. Programa Regulariza-DF:**

A Frente acompanha o desenvolvimento do Programa Regulariza-DF, lançado pelo GDF em agosto de 2023, que estabeleceu novas diretrizes para a regularização fundiária no Distrito Federal. O programa prevê a emissão de cerca de 50 mil escrituras até 2026, com ênfase na regularização de núcleos urbanos informais de interesse social.

#### **3.2. Carreta da Regularização Fundiária:**

A Frente acompanhou o desenvolvimento e a implementação da Carreta da Regularização Fundiária, lançada em dezembro de 2024, que tem percorrido diversas regiões administrativas, levando serviços de regularização diretamente às comunidades. A iniciativa representa um importante mecanismo de democratização do acesso à regularização fundiária.

#### **3.3. Ações da CODHAB e TERRACAP:**

A Frente acompanhou as ações da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB) e da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP) relacionadas à regularização fundiária de interesse social, com destaque para a implementação de programas de venda direta, emissão de escrituras, urbanização de áreas consolidadas e articulação com o Programa Regulariza-DF, visando ampliar o acesso à moradia legalizada e à infraestrutura urbana.

#### **3.4. Interlocação institucional:**

A Frente manteve interlocação com diversos órgãos do GDF, incluindo SEDUH, CODHAB, TERRACAP, IBRAM, CAESB e CEB, contribuindo para o diálogo institucional sobre questões relacionadas à regularização fundiária.

### **4. DIMENSÃO SOCIAL DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:**

A Frente Parlamentar reconhece que a regularização fundiária transcende a mera questão documental, constituindo um instrumento fundamental de cidadania e inclusão social. Ao garantir segurança jurídica da posse, a regularização proporciona:

- Acesso a serviços públicos essenciais como água, esgoto, energia elétrica e coleta de resíduos;
- Inserção dos imóveis no mercado formal, possibilitando acesso a crédito e valorização patrimonial;
- Melhoria da qualidade de vida e da autoestima dos moradores;
- Redução da segregação socioespacial e promoção do direito à cidade.

A regularização fundiária representa, portanto, um elemento central na promoção da justiça social e da dignidade humana no contexto urbano e rural do Distrito Federal.

## 5. DESAFIOS E PERSPECTIVAS:

### 5.1. Desafios enfrentados:

- Complexidade dos processos de regularização, que envolvem múltiplos órgãos e etapas;
- Necessidade de equilíbrio entre as exigências técnicas e legais e a realidade socioeconômica das comunidades;
- Superação de entraves jurídicos e administrativos acumulados ao longo de décadas.

### 5.2. Perspectivas para o biênio 2025-2026:

- Acompanhamento da implementação dos novos marcos normativos da regularização fundiária;
- Discussão e aprovação do novo PDOT, consolidando as estratégias de regularização;
- Ampliação do diálogo com comunidades e associações de moradores;
- Fortalecimento da articulação institucional entre os diversos órgãos envolvidos na regularização

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O biênio 2023-2024 representou um período de importantes avanços para a regularização fundiária no Distrito Federal, com a aprovação de legislações modernizadoras e a implementação de iniciativas inovadoras.

A Frente Parlamentar em Defesa da Regularização Fundiária Urbana e Rural reafirma seu compromisso com a construção de um Distrito Federal mais justo e inclusivo, onde o direito à moradia digna e à segurança jurídica da posse sejam assegurados a todos os cidadãos, contribuindo para a efetivação dos princípios constitucionais relacionados à função social da propriedade e ao direito à cidade.

### Deputado **ROGÉRIO MORRO DA CRUZ**

Presidente da Frente Parlamentar da Regularização Fundiária Urbana e Rural do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. 00173, Deputado(a) Distrital**, em 20/05/2025, às 19:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **2152998** Código CRC: **F04CA720**.